



DECRETO N° 4.662, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

**DECLARA FACULTATIVO O PONTO
PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, NO
DIA 22 DE ABRIL DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - É considerado facultativo o ponto para os Servidores Municipais, no dia 22 de abril de 2016, devendo funcionar apenas os serviços considerados essenciais à Municipalidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA, em 14 de abril de 2016.



ARDI JAEGER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

**CARLOS ALBERTO DA COSTA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.**

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".